

### 10/08/2015 - Mortes por atropelamento diminuem 29,7% nas rodovias concedidas de São Paulo em 2015



Queda dos acidentes envolvendo pedestres foi de 23,6% no primeiro semestre; ARTESP monitora ações como construção de passarelas e campanhas

O número de acidentes envolvendo pedestres vem reduzindo nas rodovias concedidas do Estado de São Paulo. No primeiro semestre deste ano, houve uma queda de 23,6% nos atropelamentos. Foram 295 ocorrências registradas de janeiro a junho, enquanto que, no mesmo período do ano passado, os casos chegaram a 386. A redução do número de mortes foi maior ainda, com queda de 29,7%. Houve registro de 92 vítimas fatais no primeiro semestre deste ano ante 131 no mesmo período de 2014. Diminuição é resultado do Programa de Redução de Acidentes (PRA) desenvolvido pela ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) junto às administradoras de 6,4 mil quilômetros de rodovias no Estado. Até 2020, as concessionárias devem reduzir em 50% o número de mortes em rodovias e em 20% o número de feridos, em relação aos registros de 2010.

Embora represente apenas 1,83% do total de acidentes nas rodovias concedidas do Estado, o atropelamento de pedestres é responsável por 30,88% das mortes ocorridas na malha, sendo uma preocupação constante devido a sua gravidade. A ARTESP monitora sistematicamente esses acidentes nos 6,4 mil quilômetros sob concessão e as ações realizadas pelas 20 concessionárias, como construção de passarelas, reforço de sinalização e campanhas de conscientização dos usuários que serão intensificadas.

A tendência de queda já tinha sido registrada em anos anteriores, como em 2014 quando houve uma diminuição de 1,2% dos casos de atropelamento em relação a 2013. “O que podemos dizer é que as concessionárias vêm trabalhando para a redução do atropelamento em seus Programas de Redução de Acidentes. Entre as ações, colocação de telas e alteamento de barreiras sob as passarelas são algumas das que têm sido executadas com bons resultados”, afirma Viviane Riveli, coordenadora da área de segurança da ARTESP. Desde o início das concessões, em 1998, já foram instaladas 181 passarelas em trechos urbanos das rodovias. Além dessas intervenções físicas, campanhas educativas como, por exemplo, o café na passarela e distribuição de folders educativos fazem parte das ações anuais das concessionárias. Esse tipo de iniciativa está prevista no Plano de Redução de Acidentes, estabelecido como meta para as concessionárias. Por isso, além de implantar as passarelas, é fundamental que realizem ações para conscientizar a população sobre como e onde atravessar

as rodovias de modo seguro.

As 20 concessionárias de rodovias no Estado sob fiscalização da ARTESP investiram nos quatro últimos anos (de janeiro de 2011 a novembro de 2014) mais de R\$ 5 bilhões nos 6,4 mil quilômetros de estradas sob concessão. Esses investimentos proporcionaram melhoria do tráfego e sobretudo maior segurança dos usuários.

### **Veja algumas dicas de segurança da ARTESP para os pedestres:**

- Utilize sempre a passarela ou dispositivos com passeio para pedestre (como pontes/viadutos ou passagens inferiores) para realizar a travessia em uma rodovia;
- Caso não haja esses dispositivos, procure pontos de travessia segura, com sinalização da travessia;
- Nunca realize a travessia das pistas próximo de curvas, descidas e subidas. O pedestre deve lembrar que ele tem de ser visto pelo motorista a uma distância bem longa;
- Evite andar pelo acostamento ou junto à rodovia, pois um motorista que perde a direção tem a tendência a jogar o veículo sobre o acostamento;
- Utilize sempre roupas que chamem a atenção, roupas pretas, por exemplo, à noite tornam o pedestre "invisível" ao motorista;
- É muito importante ressaltar que, apesar do veículo estar com o farol aceso, nem sempre a luminosidade está atingindo o pedestre de forma a deixá-lo visível. Geralmente, quando o pedestre se torna visível ao motorista, o veículo já está muito próximo, tornando-se muito difícil a frenagem antes de atingir o pedestre.

ARTESP

[www.artesp.sp.gov.br](http://www.artesp.sp.gov.br)